32

Câmara Municipal de Ribei

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1124/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 15:11
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Modifica a alínea "f" do inciso VI do parágrafo 3º do artigo 5º do PLC Nº 18 de 2021 que Dispõe sobre organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Modifica a alínea "f" do inciso VI do parágrafo 3° do artigo 5° do PLC nº 18 de 2021 de autoria do executivo Municipal, que passa a vigorar com com seguinte redação:

Artigo 5º - *(omissis)*

Parágrafo 1º - *(omissis)*

Parágrafo 2º - *(omissis)*

Parágrafo 3º - *(omissis)*

a) *(omissis)*

b) *(omissis)*

c) *(omissis)*

d) *(omissis)*

e) *(omissis)*

f) Divisão de Análise Urbana e Geoinformação

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano proposta pelo projeto de lei apresentado, para que possa ser assegurado o cumprimento de todas as atribuições definidas no Art.96 do PLC Nº 18/2021. A modificação propõe a substituição da Divisão de Desenho Técnico pela Divisão de Análise Urbana e Geoinformação, uma vez que a existência de escritórios específicos para Desenho Técnico caiu em desuso com o advento do chamado "Desenho Assistido por Computador", ou "Computer-aided design (CAD)", amplamente difundido no mercado de Arquitetura e Engenharia desde a década de 1990. Essas tecnologias estão amplamente consolidadas na prática profissional, tornando obsoletos os antigos escritórios de desenho técnico, que contavam com linhas de produção de desenhistas.

Na estrutura proposta não há instâncias administrativas responsáveis pela análise de dinâmicas e fenômenos urbanos; de características demográficas e populacionais; das alterações físicas da área urbanizada; das projeções de crescimento urbano; e da sistematização das transformações ocorridas ao longo da história, que possam ser relacionadas à decisões normativas e administrativas no âmbito do planejamento urbano municipal e regional. A criação da Divisão de Análise Urbana e Geoinformação visa suprir essa lacuna essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli